



PORTARIA Nº 1.035-RTR/UFMS, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23104.005781/2023-61, resolve:

Acolher o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 248-RTR/UFMS, de 3 de março de 2023, e aplicar à servidora ZENAIDE ROCHA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Unidade de Regulação Assistencial - URA/STCOR/SUP/Humap, a penalidade de DEMISSÃO, pela adequação da conduta à infração administrativa prevista no inciso IX do art. 117, combinado com o inciso XIII do art. 132, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 21/08/2023, às 17:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4295232** e o código CRC **99759545**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS